

NÚMERO DA CERTIDÃO
00-6.922.325/2025-4



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

Contribuinte LITORAL RIO TRANSPORTES LTDA	Data 17/02/2025	Folha 01/01
Endereço ETR DO ENGENHO D'AGUA 00755, - ANIL	Inscrição 0921096-4	Cód. Lograd. 02143-6

QUADRO I - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPU	TCLLP/TCL.	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
2018/01/00		JUDIC	01-112081-2019	00	PREDIA	71.352,09	519,21			71.871,30	195.918,77
2018/11/01		JUDIC	01-243582-2020	00	PREDIA	462.054,00				462.054,00	1202.900,13
2019/01/00		JUDIC	01-200317-2020	00	PREDIA	155.711,10	598,90			156.310,00	385.297,68
2020/01/00		JUDIC	01-116564-2021	00	PREDIA	161.799,10	621,90			162.421,00	359.248,25
2021/01/00		JUDIC	01-116741-2022	00	PREDIA	168.642,10	647,90			169.290,00	333.197,09
2022/01/00		AMIGA	01-001543-2024	00	PREDIA	186.214,10	715,90			186.930,00	307.149,01
2023/01/00		AMIGA	01-001772-2025	00	PREDIA	197.200,10	757,90			197.958,00	278.929,01
*****	*	*****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	Total a pagar:	3062.639,94
*****	*	*****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO CARNÊ 2024 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ 2025 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **			
NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				*****			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
01	07/02/2024	20.730,20	26.482,04	01	07/02/2025	21.706,60	22.574,86	**	*****	*****	*****
02	07/03/2024	20.730,20	26.264,97	02	11/03/2025	21.706,60	21.706,60				
03	05/04/2024	20.730,20	26.047,91	03	07/04/2025	21.706,60	21.706,60				
04	08/05/2024	20.730,20	25.830,84	04	08/05/2025	21.706,60	21.706,60				
05	07/06/2024	20.730,20	25.613,77	05	06/06/2025	21.706,60	21.706,60				
06	05/07/2024	20.730,20	25.396,71	06	07/07/2025	21.706,60	21.706,60				
07	07/08/2024	20.730,20	25.179,64	07	07/08/2025	21.706,60	21.706,60				
08	06/09/2024	20.730,20	24.962,58	08	05/09/2025	21.706,60	21.706,60				
09	07/10/2024	20.730,20	24.745,51	09	07/10/2025	21.706,60	21.706,60				
10	07/11/2024	20.730,20	24.528,44	10	07/11/2025	21.706,60	21.706,60				
Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total	
207.302,00		255.052,41		217.066,00		217.934,26		*****		*****	

QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

OBSERVAÇÕES:

- AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
- VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
- MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
- NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
- PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
- FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
- ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
- A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.rio.rj.gov.br/web/smf>, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
- A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
- PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.